

PORTARIA Nº 207 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado em	04 / 11 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 081
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40 § 4º-C da CRFB/1988 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF – Especial Insalubre e tendo em vista o que consta no Processo nº 126/RESENPREVI/2024 de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **PAULO HENRIQUE FREITAS SOARES**, matrícula nº 9.419, no cargo de Médico, nível NSTI-F do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

PORTARIA Nº 212 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado em	01 / 11 / 2024
Edição	Ano VIII nº 081
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 468/RESENPREVI/2024 de 27 de agosto de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de contribuição, a servidora **MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS BIONDI** matrícula nº 9.825, no cargo de Professor Docente IV, nível D4-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI